

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

6ª COMSAU

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 632/2026, de autoria do Executivo Municipal de Manaus, que DISPÕE sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei que tem por finalidade promover a reorganização do quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), mediante a criação e ampliação de cargos, adequação de quantitativos, atualização de denominações e atribuições, bem como a extinção de cargo, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde.

Compete à 6ª Comissão de Saúde (COMSAU), em síntese, opinar sobre matérias relacionadas à saúde pública, à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde, bem como sobre proposições que tenham repercussão na qualidade e na ampliação do atendimento prestado à população no âmbito municipal.

No que se refere ao mérito da matéria, verifica-se que a presente proposta possui relevante interesse para a saúde pública municipal, uma vez que busca realizar melhor distribuição quantitativa e qualitativa dos cargos da Semsa, com ênfase na ampliação de cargos relacionados às atividades finalísticas e na valorização de categorias técnicas essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde. A medida decorre, ainda, do aumento da demanda pelos serviços e da necessidade de ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde.

Destaca-se que a proposição cria novos cargos de provimento efetivo, estabelece novo quadro de cargos e carreiras e redefine seus quantitativos,

atribuições e requisitos, permitindo maior adequação da força de trabalho às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta também estabelece que as despesas decorrentes da ampliação dos cargos correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente destinadas às despesas de pessoal, preservando a previsão de cobertura orçamentária para sua implementação.

Dessa forma, a proposição mostra-se adequada ao interesse público e às necessidades da rede municipal de saúde, contribuindo para o fortalecimento da estrutura de pessoal da Semsu, para a ampliação da capacidade de atendimento e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Saúde manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 632/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de agosto de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator